

DECRETO Nº 09/2025
De 02 de janeiro de 2025

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO: O pedido de Cessão expresso no ofício nº xx/2025, de 02 de janeiro de 2025, emitido pelo gabinete do prefeito de Lagarto/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Cessão do servidor **NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA**, portador do CPF nº 004.xxx.xxx-52, do quadro de pessoal permanente deste Poder, para exercer suas atividades NA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2025.**



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito